DECRETO MUNICIPAL Nº 4.005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituida e nomeiada a ***"Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais"*** localizados no Município de Água Boa, deliberando e assessorando ao Secretariado, ao Poder Executivo Municipal e no interesse público.

Art. 2º - Nomeia os membros da Comissão constituida no artigo acima será compostas pelos seguintes membros:

I. Representante do Poder Executivo Municipal
Sebastião Antonio Lopes - Mat. 7565.1
Drª Júlia Fernanda Santos de Carvalho Moreira - Mat. 7640.1

II. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo.
Rejane Schneider Garcia - Mat. 7188.2

III. Representante da Gerência de Tributação
Alan Rogério Steinmetz - Mat. 3312.1
Edivaldo Souza de Araujo - Mat. 5171.1

IV. Representante de Corretora Imobiliaria
Darci Antônio Mendel - CRECI: 4076-19
Fernando Augusto Lowe - CRECI: E-23018

Parágrafo Único: Esta Comissão será presidida sempre pelo primeiro membro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3814/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Dados: 2023.01.03 11:18:45 -03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATADO: PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME) devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 09.517.508/0001-36, Rua Paineiras Brancas, Nº 08 Quadra 19 – Bairro Jd. dos Ipês – Cuiabá – MT.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste em Locação de Software - Sistema de Gerenciamento de Previdência Municipal *Online*.

VALOR: O valor acordado entre as partes é de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), divididos em 12 (Doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) que serão pagos à contratada mensalmente, a vencer no dia 30 de cada mês, podendo ser pago até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente.

VIGÊNCIA: Os serviços, devidamente descritos nas cláusulas anteriores, terão início a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2023.

DATA: 02/01/2023

MARCIO ANTONIO FAORO

DIRETOR EXECUTIVO

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a ***"Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais"*** localizados no Município de Água Boa, deliberando e assessorando ao Secretariado, ao Poder Executivo Municipal e no interesse público.

Art. 2º - Nomeia os membros da Comissão constituida no artigo acima será compostas pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo Municipal

Sebastião Antonio Lopes - Mat. 7565.1

Drª Júlia Fernanda Santos de Carvalho Moreira - Mat. 7640.1

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comercio e Turismo. *Rejane Schneider Garcia* - Mat. 7188.2 **Representante da Gerência de Tributação**

Alan Rogério Steinmetz - Mat. 3312.1

Edivaldo Souza de Araujo - Mat. 5171.1

Representante de Corretora Imobiliaria

Darci Antônio Mendel - CRECI: 4076-19

Fernando Augusto Lowe - CRECI: E-23018

Parágrafo Único: Esta Comissão será presidida sempre pelo primeiro membro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3814/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREVIDENCIA
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 06/2023

CONTRATANTE: ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, sito a Av. Planalto nº 410 – Centro - Água Boa - MT, devidamente no C.N.P.J. sob n.º 03.871.331/0001-95.

CONTRATADO: PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME) devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 09.517.508/0001-36, RUA PAINEIRAS BRANCAS, Nº 08 QUADRA 19 – BAIRRO JD. DOS IPES – Cuiabá – MT.

OBJETO: Realização de Reavaliação Atuarial 2023, Realização de Projeção Atuarial Emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA e Elaboração de Anteprojeto de Lei.

VALOR: O valor acordado entre as partes consignadas a prestação de serviços é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que serão pagos na assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: Os serviços descritos na cláusula anterior, serão executados no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente contrato.

DATA: 02/01/2023.

MARCIO ANTONIO FAORO

DIRETOR EXECUTIVO

PREVIDENCIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/2023

CONTRATANTE: ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, sito a Av. Planalto nº 410 – Centro - Água Boa - MT, devidamente no C.N.P.J. sob n.º 03.871.331/0001-95.

CONTRATADO: IDEIAS- CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 10.727.102/0001-67, Avenida Brasil, Nº 1661, Bairro Residencial das Acácias – Nova Mutum – MT.

OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para serviços técnicos especializados em Assessoria continuada nas áreas de Pessoal, Licitação, Contratos, Compra e Prestação de Contas e Envio das cargas mensais do Água-Previ do Município de Água Boa-MT, conforme descrição no Termo de Referência, bem como na proposta de preços vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se integralmente aqui reproduzidos.

VALOR: Perceberá a CONTRATADA pelos serviços prestados o valor total de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** totalizando assim o valor deste contrato em **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** conforme proposta de preços constante dos autos do processo.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente no interesse público, e em caráter excepcional.

DATA: 02/01/2023.

MARCIO ANTONIO FAORO

DIRETOR EXECUTIVO
